



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária–Segunda-Feira, 09 de novembro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA
Nº 087/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), c/c o artigo 20 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2012, o Advogado **JOSEILDO RODRIGUES DE MEDEIROS**, CI/RG nº 3.166.545-SSP/PB, CPF/MF nº 074.326.564-52, OAB/PB nº 24.902, para em Comissão exercer o Cargo de **PROCURADOR GERAL**, Símbolo SM-1, com lotação na Procuradoria Geral deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2020.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional